



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Educação
Gabinete

PORTARIA Nº14, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº 866/25.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida a servidora **Marta Pereira Santos de Oliveira**, matrícula nº 0.0100906.1 a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município, em caráter temporário, por um período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2025.

Artigo 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, como **Apoio Pedagógico, na Escola CMEI Judith Maria Brasil da Rocha** com carga horária de 180 horas semanais, em período diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Camaragibe, 23 de Abril de 2025

Mauro José da Silva
Secretário de Educação

Av.Dr.Belmino Correia- Timbi - Camaragibe-PE
CEP: 54768-000 - E-mail: educacao@camaragibe.pe.gov.br